



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Secretaria requisitante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Destino:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não
	☒ bem

Aquisição:	☐ prestação de serviço
Enquadramento da dispensa:	☐ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). x Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns). ☐ Outros: (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema “S” - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).

QTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
10	UNIDADES	CARTUCHOS DE TONER (ORIGINAIS) - SUPER ALTO RENDIMENTO PARA A IMPRESSORA BROTHER – TN -3472S – MFC-L6902DW
5	UNIDADES	CILINDROS (ORIGINAIS) PARA A IMPRESSORA BROTHER – TN -3472S – MFC-L6902DW

Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal	A utilização de toners e cilindros originais são fundamentais para garantir a qualidade das impressões e durabilidade dos equipamentos e a redução de falhas operacionais. A escolha por produtos originais asseguram que os departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social possam realizar suas atividades com eficiência,
--	--

que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.	evitando interrupções e retrabalhos que possa ocorrer com o uso de materiais não originais.
☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame. ☐ Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.	
Prazo de entrega:	Até 10 dias após a emissão do empenho.
Local de entrega: (endereço completo)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – sito na Rua José Martinelli, nº 25 – Centro – Brotas/SP – Cep:17.380-037.
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	TATIANA GRUZDIV
Gestor da contratação:	CLÁUDIA BARRETO SALVIATTO
Fiscal da Contratação:	REJANE SALVATTI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(938)-02.08.02-08.244.0705 -2.117- 3.3.90.30 (99)-02.500.0020- Programa de Proteção Social Básica (881)-02.08.02-08.244.0705 -2.067- 3.3.90.30 (99)-05.500.0028 – CRAS

Condição de Pagamento:

(ex.: 30 dias, após a execução,
etc.)

O pagamento será efetuado após a
entrega dos produtos, mediante
apresentação de nota fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Gruzdiv**,
CHEFE DE SEÇÃO, em 19/03/2025, às 10:19, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº
67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de
regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0111372** e o código CRC **7BEBAE0D**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00002858/2025-91

SEI nº 0111372